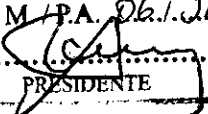




CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
Estado da Bahia

PROJETO DE LEI Nº 38 / 2009

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 585  
DE 06/11/09 POR UNANIMIDADE  
VOTOS CONTRA.....  
PRESIDENTE DA C.M./P.A. 06/11/09  
  
PRESIDENTE

**" Institui o Serviço Social nas Escolas Públicas da Rede Municipal e nos Centros de Ensino Infantil "**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais aprova:

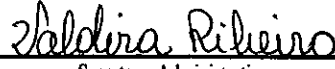
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Serviço Social nas escolas da rede pública municipal e nos Centros de Ensino Infantil.

Art. 2º - O Serviço Social Escolar será desenvolvido por profissionais habilitados, com as seguintes competências:

I – realização de pesquisa de natureza socioeconômica e familiar para cadastramento da população escolar;

II – elaboração e execução programas de orientação social e familiar, visando à prevenção da evasão escolar e melhoramento do desempenho do aluno em sua totalidade;

III – integrar o Serviço Social Escolar a um sistema de proteção social mais amplo, operando de forma articulada através de outros benefícios e serviços assistenciais, voltadas aos pais e alunos no âmbito da educação, inclusive educação especial, e no conjunto das demais políticas sociais existentes no município;

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 695  
Em 02/10 de 200 9  
  
Secretaria Administrativa

IV – propor, executar e avaliar atividades comunitárias de solidariedade;

V – Elaborar programas e visitas domiciliares com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade social e familiar do educando, possibilitando a interação e intervenção desde profissional no âmbito escolar para uma assistência social adequada à sua realidade;

VI – Participar em equipe multidisciplinar para elaboração de programas que visem prevenir a violência e o uso de substâncias psicoativas ( álcool/cigarros/ drogas ilícitas), bem como o esclarecimento sobre doenças infecto-contagiosas e demais questões de saúde pública;

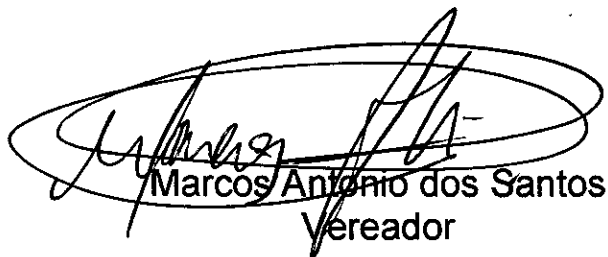
VII - Empreender e desenvolver demais atividades pertinentes ao Serviço Social.

Art. 3º - As demais normas complementares necessárias para a efetiva implantação desta Lei serão baixadas por Ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º - O Prefeito Municipal regulamentará o disposto nesta lei no prazo de 90 dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 30 de setembro de 2009

  
Marcos Antonio dos Santos  
Vereador

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, conforme declara a Constituição Brasileira, e visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Refletem no espaço escolar, a cada dia de forma mais intensa, a utilização das drogas, a violência, a desagregação familiar, a precarização das condições de vida, a perda da identidade cultural na exacerbação do consumo, a falta de perspectiva profissional dos jovens.

Hoje, os professores e diretores da rede municipal de ensino em Paulo Afonso se desdobram na tarefa de compreender e mediar as repercussões dessa dura realidade social sobre a vida escolar, ampliando assim os desafios de elevar a qualidade do ensino, erradicar a evasão e a reprovação e formar para a cidadania.

Temos 69 escolas na rede municipal de ensino com 17.954 alunos regularmente matriculados e as estatísticas não são muito promissoras no tocante a qualidade da educação que queremos para nossas crianças e adolescentes e pela qual acreditamos que podemos mudar nossa cidade para melhor. (vejam estatísticas em anexo e façam uma análise real da situação).

As ações institucionais de acompanhamento social nas escolas são imprescindíveis para melhorar o panorama que estamos visualizando sobre os últimos quatro anos de trabalho na área.

Trabalhos preventivos e diagnósticos sociais são indicadores que embasam programas de caráter preventivos e antecipa a educação que queremos: de qualidade e formação plena.

Engajar a família na educação dos filhos e a sociedade no papel de responsável prioritariamente nessa educação de qualidade é nosso objetivo maior.

Educar para a cidadania, para o conhecimento e para a vida.

A educação é também um direito social.



MARCOS ANTONIO DOS SANTOS  
-VEREADOR -



ESCOLA MUL. AGENOR SOARES - POÇOS	RURAL	CLEMILDA MARIA LIMA	3281 6729	0	0	1	2	3	2	3	4	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21
ESCOLA MUL. JOÃO PEREIRA DE JESUS - PAPAÇAO	RURAL	CLEMILDA MARIA LIMA	3281 6729	0	0	2	3	4	6	4	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28
ESCOLA MUL. JOSE APARECIDO - BARRINHA	RURAL	CLEMILDA MARIA LIMA	3281 6729	0	0	4	2	4	7	5	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27
ESCOLA MUL. MARIANO TEIXEIRA - BATATINHA	RURAL	CLEMILDA MARIA LIMA	3281 6729	0	0	5	3	5	10	5	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34
ESCOLA MUL. ROGERIO TAVARES DA SILVA - B FUNDA	RURAL	CLEMILDA MARIA LIMA	3281 6729	0	0	0	8	7	5	5	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37
ESCOLA MUL. SANTO ANTONIO	RURAL	CLEMILDA MARIA LIMA	3281 6729	0	0	2	3	2	2	5	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19
ESCOLA MUL. DA PRAINHA	SEDE	ANTONIA CINTYA GONÇALVES FARIAS	3281 0793	26	28	30	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	116
ESCOLA MUL. DERIVAL OLIVEIRA	SEDE	Rosilde Bezerra de Freitas	88428101	0	0	44	34	42	32	55	57	28	0	0	0	0	27	0	0	0	0	319
ESCOLA MUL. DOM PEDRO I (POV BARRO VERMELHO)	RURAL	JULIANA MARIA MELO DA SILVA	3282 5973/ 9142 2154	0	0	5	4	8	6	6	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36
ESCOLA MUL. GEORGINA ALVES DA SILVA	BTN	CREMILDA PEREIRA DA SILVA	99585229	0	0	43	53	82	203	183	177	180	0	0	0	0	21	15	60	133	56	1206
ESCOLA MUL. GILBERTO PEDROSA	RURAL	GEOMAR LIMA NOGUEIRA	8833 0739	0	5	19	26	25	69	49	30	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	246
ESCOLA MUL. GUIOMAR PEREIRA	SEDE	LUCRÉCIA DE SOUZA BARTOLOMEU	3281-1112 / 99681355	0	0	52	60	80	116	114	86	95	75	66	54	29	0	0	0	40	36	903
ESCOLA MUL. JOAO FRANCISCO FILHO - POV. BARRIGA	RURAL	LIBERATO ARAÚJO DA SILVA	3283 4003	0	0	10	15	11	23	34	25	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	136
ESCOLA MUL. JOSE BARBOSA DE SAI (POV SÃO DOMINGOS)	RURAL	CLEMILDA MARIA LIMA	3281 6729	0	0	2	2	5	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16
ESCOLA MUL. JOSE GERALDO - DNER	BTN	NAILDA DAMASCENO PINHEIRO	75-3682-1073/9968-2209	0	0	0	0	0	0	0	0	0	76	58	47	34	0	0	0	26	16	257
ESCOLA MUL. DO BONOMÃO	RURAL	CLEMILDA MARIA LIMA	3281 6729	0	0	0	0	0	7	9	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36
ESCOLA MUL. LUIZ GONZAGA	RURAL	CLEMILDA MARIA LIMA	3281 6729	0	0	6	9	4	4	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
ESCOLA DO NAMBERÉ	RURAL	CLEMILDA MARIA LIMA	3281 6729	0	0	3	3	3	3	6	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27
ESCOLA MUL. MANOEL DE ALMEIDA KASPRZYKOWSKY	BTN	CRISTIANE DE FÁTIMA DA SILVA	88436929/32820753	0	0	0	0	0	0	0	0	0	341	252	130	74	0	33	29	197	181	1237
ESCOLA MUL. MANOEL NASCIMENTO NETO	BTN	MARIA IZABEL FREIRE SILVA LIMA	3281 1557/ 91386777	0	0	54	54	88	156	150	125	125	133	62	42	35	13	30	57	83	61	1268
ESCOLA MUL. PADRE LOURENÇO TORI - POV. VARZEA	RURAL	SOLANGE MARCOLINO SILVA PAIVA	soipaiva@hotmail.com	0	0	6	7	7	8	7	7	10	48	34	40	36	0	0	0	0	0	210
ESCOLA MUL. LUIZ VIANA (POV ALAGADIÇO)	RURAL	CLEMILDA MARIA LIMA	3281 6729	0	0	1	5	3	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17
ESCOLA MUL. SILVESTRE TORRES (POV LAGOA DO RANCHO)	RURAL	CLEMILDA MARIA LIMA	3281 6729	0	0	2	5	4	4	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23
ESCOLA MUL. SÃO JOÃO BATISTA (POV SERROTE)	RURAL	CLEMILDA MARIA LIMA	3281 6729	0	0	4	3	3	12	4	12	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42
ESCOLA MUL. RAIMUNDO M. SILVA TOLEDO	BTN	MARIA IZANETE ALVES DE LIMA	3281 2582	0	0	0	0	65	87	56	61	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	308
ESCOLA MUL. REUNIDAS SEVERINO ALVES DOS SANTOS	SEDE	FLÁVIA MARIA TENÓRIO DE MELLO	3281 6847	0	0	0	0	14	106	103	113	82	38	0	0	0	24	19	21	24	14	558
ESCOLA MUL. IMACULADA CONCEIÇÃO (POV LAGOA DA PEDRA)	RURAL	CLEMILDA MARIA LIMA	3281 6729	0	0	6	6	5	8	7	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44
ESCOLA MUL. TOMÉ DE SOUZA (POV RIO DO SAL)	RURAL	CLEMILDA MARIA LIMA	3281 6729	0	0	3	5	3	11	10	11	13	20	0	0	0	0	0	0	0	0	76
ESCOLA MUL. RITA GOMES DE SA	RURAL	DEBORAH SILVA BEZERRA	9161 5586	0	0	15	18	14	30	37	24	25	65	51	22	31	0	5	5	28	18	388
ESCOLA MUL. RIVALDAVA DE CARVALHO	BTN	FATIMA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	35921260/ 9198 8282	0	0	0	105	167	228	244	215	212	0	0	0	0	31	22	29	0	0	1253
ESCOLA MUL. SAO VICENTE DE PAULO	SEDE	SILVIA HORA DE SOUZA	91912162 / 32819803	0	0	0	0	45	108	103	87	97	0	0	0	0	6	12	32	67	45	602
ESCOLA MUL. VER. JOAO BOSCO RIBEIRO	SEDE	Maldes Doriana Lima da Silva oliveira	(75)3281-9281/9165-8472	0	0	0	0	48	199	137	162	148	0	0	0	0	32	24	35	61	63	899
ESCOLA MUL. VINICIUS DE MORAES - JARDIM BAHIA	SEDE	Rosângela Maria Chaves de Azevedo Cordato	(75) 3281-1767/9136-2650	0	0	51	39	53	82	77	81	98	188	90	75	54	19	7	30	95	68	1107
ESCOLA SÃO JOSÉ - BOA ESPERANÇA	RURAL	MARLENE PATROCINIO DA SILVA	3281 4160/ 9172 5248	0	0	10	13	20	47	45	47	31	0	0	0	0	10	0	0	14	18	255
ESCOLA MUL. 15 DE NOVEMBRO	RURAL	JULIANA MARIA MELO DA SILVA	3282 5973/ 9142 2154	0	0	19	18	24	21	19	33	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	152
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RAMALHO - ARRASTAPÉ	RURAL	CLEMILDA MARIA LIMA	3281 6729	0	0	0	7	8	5	10	8	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	49
ESCOLA MUNICIPAL NOÉ PEREIRA - A. ARATICUM	RURAL	CLEMILDA MARIA LIMA	3282 6729	0	0	5	6	9	11	8	5	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PEREIRA - SALGADINHO	RURAL	CLEMILDA MARIA LIMA	3281 6729	0	0	4	6	1	8	3	2	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30

303 345 974 1065 1465 2263 2070 2001 1796 1250 823 630 425 269 240 426 911 708

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. Apolônio Sales, 925 - Fone: (0\*\*) 75 281-5144

PERCENTUAL GERAL POR SÉRIE - 2008

RESULTADO GERAL DA SEDUC

SÉRIE	VALORES	MATRICULA ATUAL	ADMITIDOS	TRANSFERIDO	ABANDONO	ALUNOS AVALIADO	RESULTADO	
							APROVADO	REPROVADO
MATERNAL 1	QTDE	239	1	1		239	89	150
	12	9,2%	0,4%	0,4%	0,0%		37,2%	62,8%
MATERNAL 2	QTDE	438	2	7		418	92	326
	20	16,9%	-0,5%	1,6%	0,0%		21,2%	75,3%
1º PERÍODO	QTDE	854	7	15	1	845	359	488
	57	33,0%	0,8%	1,8%	0,1%		42,4%	57,4%
2º PERÍODO	QTDE	1.059	4	8	2	1.053	377	676
	67	40,9%	0,4%	0,8%	0,2%		35,7%	64,1%
EDUCAÇÃO INFANTIL	QTDE	2.690	14	31	3	2.566	917	1.638
	156	15,9%	0,5%	1,2%	0,1%		35,6%	63,7%
1ª SÉRIE	QTDE	1.391	8	9	6	1.384	438	946
	83	15,1%	0,6%	0,6%	0,4%		31,5%	68,1%
2ª SÉRIE	QTDE	2.152	16	12	8	2.148	574	1.574
	110	23,4%	0,7%	0,6%	0,4%		26,8%	73,0%
3ª SÉRIE	QTDE	2.075	19	11	8	2.075	539	1.536
	89	22,5%	0,8%	0,5%	0,4%		25,9%	73,7%
4ª SÉRIE	QTDE	1.769	9	15	16	1.747	479	1.268
	81	19,2%	0,5%	0,8%	0,9%		27,2%	71,9%
5ª SÉRIE	QTDE	1.817	13	5	6	1.818	471	1.348
	81	19,7%	0,7%	0,3%	0,3%		25,8%	73,9%
1ª A 5ª SÉRIE	QTDE	9.204	65	52	44	9.173	2.601	6.672
	464	66,4%	0,7%	0,6%	0,6%		27,1%	72,4%
6ª SÉRIE	QTDE	1.077	8	6	7	1.072	224	848
	38	41,2%	0,7%	0,6%	0,6%		20,8%	78,6%
7ª SÉRIE	QTDE	775	2	4	4	789	182	587
	24	29,7%	0,3%	0,5%	0,5%		23,5%	75,9%
8ª SÉRIE	QTDE	472	3	5	4	466	128	338
	17	18,1%	0,6%	1,1%	0,9%		27,2%	71,9%
9ª SÉRIE	QTDE	287	2	2	1	286	104	182
	10	11,0%	0,7%	0,7%	0,3%		36,2%	63,4%
6ª A 9ª SÉRIE	QTDE	2.611	15	17	16	2.593	638	1.855
	89	16,0%	0,6%	0,7%	0,6%		24,6%	74,8%
EJA I ESTAGIO 1	QTDE	160		4	11	145	23	122
	20	24,7%	0%	2,5%	7,1%		14,7%	78,2%
EJA I ESTAGIO 2	QTDE	202	1	8	27	168	69	99
	20	31,1%	0,5%	4,0%	13,8%		35,4%	50,8%
EJA I ESTAGIO 3	QTDE	287		10	18	259	52	207
	21	44,2%	0%	3,5%	6,5%		18,8%	74,7%
EJA I	QTDE	649	1	22	56	572	144	428
	61	4,0%	0,2%	3,4%	8,9%		22,9%	68,2%
EJA II ESTAGIO 4	QTDE	560	4	22	52	480	66	424
	30	54,4%	0,7%	3,9%	9,6%		12,2%	78,2%
EJA II ESTAGIO 5	QTDE	489	2	7	37	427	101	326
	23	45,6%	0,4%	1,5%	8,0%		21,8%	70,3%
EJA II	QTDE	1.028	6	29	89	917	167	760
	63	6,3%	0,6%	2,8%	8,8%		16,6%	74,6%
2º ANO	QTDE	113			7	106	37	89
	6	47,5%	0%	0%	6,2%		32,7%	61,1%
3º ANO	QTDE	125		2	7	116	44	72
	5	0,8%	0%	1,6%	5,7%		35,8%	58,5%
MÉDIO	QTDE	238		2	14	222	81	141
	11	1,5%	0%	0,8%	5,9%		34,3%	69,7%
TOTAL GERAL	QTDE	16.321	101	153	222	16.032	4.448	11.584
	824	100,0%	0,6%	0,9%	1,4%		27,3%	71,2%
EDUCAÇÃO INFANTIL	QTDE	2.590	14	31	3	2.555	917	1.638
	156	154,4%	0,5%	1,2%	0,1%		35,6%	63,7%
ENSINO FUNDAMENTAL	QTDE	11.815	80	69	60	11.766	3.139	8.627
	543	72,4%	0,7%	0,6%	0,5%		26,5%	72,9%

0 consolidado fundamental IV unidade 2008.xls

ART. 12, III, da Lei 9.498/97  
 02/03/2009  
 10h

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Av. Apolônio Sales, 925 - Fone: (0\*\*) 75 281-5144

PERCENTUAL GERAL POR SÉRIE - 2008

RESULTADO GERAL DA SEDUC

SÉRIE	VALORES	MATRICULA ATUAL	ADMITIDOS	TRANSFERIDO	ABANDONO	ALUNOS AVALIADO	RESULTADO	
							APROVADO	REPROVADO
EJA	QTDE	1.678	7	51	145	1.489	311	1.178
		10,3%	0,4%	3,0%	8,9%		19,0%	72,1%
MÉDIO	QTDE	238		2	14	222	81	141
		1,5%	0%	0,8%	5,9%		34,3%	59,7%
ENSINO FUNDAMENTAL + MÉDIO	QTDE	12.053	80	71	74	11.988	3.220	8.768
		73,8%	0,7%	0,6%	0,6%		26,7%	72,7%
TOTAL GERAL	QTDE	16.321	101	153	222	16.032	4.448	11.584
		100,0%	0,6%	0,9%	1,4%		27,3%	71,2%